



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE/BAHIA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital: Nº 01/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2010 devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal de Maragojipe, Estado da Bahia, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação municipal, torna público a confirmação da data da prova objetiva e listagem geral de candidatos do Edital nº 01/2010 publicado em Diário Oficial dos Municípios do dia 09 de março de 2010, no site: <http://www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/maragojipe/publicacao/>

A prova objetiva será realizada no dia **18 de abril de 2010** e terá a duração de 03:30 h. (três horas e trinta minutos) e serão realizadas em dois turnos.

TURNO DA MANHÃ:

ABERTURA DOS PORTÕES: 07:55 HS.

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08:25 HS.

HORÁRIO DA PROVA: 08:30 HS.

TURNO DA TARDE:

ABERTURA DOS PORTÕES: 13:25 HS.

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13:55 HS.

HORÁRIO DA PROVA: 14:00 HS.

MATUTINO	VESPERTINO
Todos cargos de Nível Superior Todos cargos de Professor Todos cargos de Nível Médio	Todos cargos de Nível Fundamental

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e de documento de identidade ORIGINAL, observando os seguintes itens do Edital 01/2010:

4.1. O candidato somente fará a prova se munido de um dos documentos exigido no ato da inscrição, conforme item 2.3.(5).

4.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diferentes dos acima estabelecidos.

4.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.5. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas, os candidatos serão submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante sua realização, podendo, também, ser submetidos a sistema de detecção de metais quando do ingresso na sala de aplicação de provas.

4.6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.7. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.18. Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata.

No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos ao final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

Após o fechamento do portão, o horário de início da Prova poderá variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para realização da mesma.

Para responder à prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.

O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas previstos no Edital n.º 01/2010.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maragogipe.

Maragogipe – BA, 14 de abril de 2010.

ANEXO I

TURNO DA MANHÃ:

CARGOS	ESCOLAS
PROFESSORES (ZONA RURAL/DISTRITOS) LETRA "A" a LETRA "S".	COLEGIO POLIVALENTE DE MARAGOJIBE END: RUA COMENDADOR JOSE MARTINS BARBOSA – CENTRO
TECNICO DE ENFERMAGEM TODOS OS PROFESSORES (SEDE)	ESCOLA PLINIO PEREIRA GUEDES END: RUA PLACIDO ROCHA, S/N – BAIRRO: PALMEIRAS
PROFESSORES (ZONA RURAL/DISTRITOS) LETRA "T" a LETRA "Z". ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL) ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA DE SAÚDE) ENFERMEIRO FARMACÊUTICO FISIOTERAPEUTA FONOAUDIÓLOGO MÉDICO CLÍNICO NUTRICIONISTA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) NUTRICIONISTA (SECRETARIA DE SAÚDE) ODONTÓLOGO VETERINÁRIO ARTESÃO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO MONITOR TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA TÉCNICO DE RAIOS X	COLEGIO EST. GERHARD SUDICK END: RUA GERHARD SUDICK - CENTRO

TURNO DA TARDE:

CARGOS	ESCOLAS
COZINHEIRO MOTORISTA DE CARROS LEVES	COLEGIO POLIVALENTE DE MARAGOJIBE END: RUA COMENDADOR JOSE MARTINS BARBOSA – CENTRO
AGENTE DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	ESCOLA PLINIO PEREIRA GUEDES END: RUA PLACIDO ROCHA, S/N – BAIRRO: PALMEIRAS
MAQUEIRO	COLEGIO EST. GERHARD SUDICK END: RUA GERHARD SUDICK – CENTRO